



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

**ATA Nº 07/2025**

Reunião Ordinária do dia 10 de março de 2025.

Aos dez dias do mês de março do ano de 2025, as dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente. Projetos de Leis que foram repassados para análise das devidas comissões sendo o Projeto de Lei Legislativo 03/2025 e Projeto de Lei Executivo 014/2025, ofício 022/2025 do Executivo municipal Em seguida a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei Nº 012/2025 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer lanche para pacientes do SUS levados para atendimento fora do município de Arapuã, aprovado por unanimidade em segunda votação e Projeto de Lei 02/2025 do Legislativo Municipal, aprovado por unanimidade em primeira votação. Requerimentos 14,15,16,17,18,19,20,21,22,23/2025, todos aprovados por unanimidade. Logo, após foi deixado a palavra livre e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, João Carlos Matias, Valdineia de Vicente, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzebio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

*Sebastião dos Santos*  
*Alisson Thiago Dias Paulino*  
*Douglas Cleyton Pereira*  
*João Carlos Matias*  
*Valdineia de Vicente*  
*Marcos da Silva Soares*  
*Rafael Leandro Euzebio*  
*Flavio Gonçalves da Rocha*  
*Geraldo Cosme de Rezende*